



Matrícula(da sede ou da filial
 quando a sede for em outra UF)
 42300029483

CÓDIGO DA
 NATUREZA
 JURÍDICA
 201-1

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE
 AUXILIAR DO COMÉRCIO

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL

REQUERIMENTO UNIVERSAL
 Requerimento: 9390000069412

NOME: COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE
 Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	017			ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
		017	1	ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
				27/09/18

216

JOINVILLE
 13/02/2019

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: Luana Stewart Pretto
 Assinatura: *Luana Stewart Pretto*
 Telefone de contato: 21051600
 Email: luana.pretto@aguasdejoinville.com.br

2 - TIPO DE DECISÃO

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM SIM

Processo em ordem.
 À decisão.

NÃO **26.FEV.2019** *Suelen* NÃO **26.FEV.2019**
 Data Responsável Data Responsável

Renata Tonial
 Analista Téc. Gestão Reg. Mercant.
 Matrícula 959.987-0
 Data **26.FEV.2019**
Renata Tonial
 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) 2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência
 Processo deferido. Publique-se e
 Processo indeferido.
 Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) 2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência
 Processo deferido. Publique-se e
 Processo indeferido.
08 MAR. 2019
 Data Vogal Presidente da Turma Vogal

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/03/2019

Certifico o Registro em 08/03/2019

Arquivamento 20197119875 Protocolo 197119875 de 26/02/2019 NIRE 42300029483

Nome da empresa COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 152985917677329

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;





Companhia Águas de Joinville

ATA SEI

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE – 27 DE SETEMBRO DE 2018
(CNPJ – 07.226.794/0001-55 NIRE – 42.3.0002948.3)**

DATA, HORA E LOCAL: Às catorze horas do vigésimo sétimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, na sede da Companhia Águas de Joinville, sito à Rua XV de novembro, 3950, bairro Glória, cidade de Joinville, estado de Santa Catarina. **CONVOCAÇÃO:** enviada por e-mail na data de 24/09/2018. **PRESENCAS:** Presentes os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia Águas de Joinville: André Chedid Daher; Christian Dihlmann; Fábio Girolla; Luiz Cláudio Gubert; Sidney Moritz, Thiago Zschornack e Valdecio de Oliveira. Participaram também da reunião: Luana Siewert Pretto, Diretora-Presidente; Luciane Herbst Valim, Diretora Técnica, Filipe Schüür, Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro. **MESA:** Presidiu a sessão o Conselheiro, Sr. Luiz Cláudio Gubert e o secretariou a Sra. Vladia M. M. de B. de Menezes. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Luiz Cláudio Gubert seguiu com a leitura da pauta, confirmando que os ritos e deliberações pretéritas necessárias foram seguidos. 1) Aprovação das contas Agosto/2018 2457657; 2) Apresentação das Diretrizes para elaboração do Orçamento 2019-2023; 3) Aprovação Planejamento Estratégico SEI 18.1.004834-3; 4) Votação do Plano de Carreira, Cargos e Salários - PCCS SEI 2322287; 5) Tabela de Níveis de Alçada; 6) Revisão Tarifária SEI 2457874; 7) Aumento de quadro (Tecnologia da Informação); 8) Publicidade CAJ; 9) Assuntos Gerais. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, representado pela presença de 07 (sete) Conselheiros, a reunião foi validamente instalada e, iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÃO:** 1) Aprovação das contas Agosto/2018 SEI 2457657; o Diretor Filipe fez a apresentação das despesas operacionais, apresentando as maiores variações entre o orçado e realizado, justificativa de aumento da conta de clientes, bem como a apresentação do EBITDA. O Conselho manifestou-se favorável sobre as contas da Diretoria referente ao mês de agosto/2018. 2) Apresentação das Diretrizes para elaboração do Orçamento 2019-2023 SEI 18.1.007013-6; o Conselho concordou com o item 1, elegendo os conselheiros Thiago Zschornack, Luiz Claudio Gubert e Andre Chedid Daher para compor a Comissão de Elaboração do Orçamento; item 2, aprovado; item 3, aprovado; item 4, aprovado; item 5, aprovado; item 6, em "diretrizes", leia-se "premissas", aprovado; item 7, aprovado; item 8, aprovado; item 9, aprovado; item 10, aprovado; item 11, aprovado; item 12, alteração da redação para "Serão permitidas transferências de vagas entre áreas: aprovado; item 13, aprovado; item 14, aprovado; item 15, aprovado; item 16, aprovado; item 17, aprovado; item 18, aprovado; item 19, aprovado; item 20, aprovado; item 21, aprovado; item 22, aprovado; item 23, aprovado; item 24, aprovado; item 25, aprovado; item 26, aprovado; item 27, aprovado; item 28, excluir a "não confirmação de alguma premissa ao longo da execução do orçamento"; e Premissas Orçamentárias Gastos. O conselho recomendou que seja levado em conta a análise da previsão do incremento de custo com a realização do Plano de Investimento. Incluir a regra do PPR como premissa (percentual de distribuição). Incluir nas diretrizes orçamento para o Conselho de Administração. Incluir também em orçamento gatilhos e limites do Plano de Carreira, Cargos e Salário - PCCS. 3) Aprovação Planejamento Estratégico SEI 18.1.004834-3; a apresentação será feita na próxima reunião do Conselho. 4) Votação do Plano de Carreira, Cargos e Salários - PCCS SEI 2322287; Feita a apresentação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, bem como o estudo realizado e as simulações realizadas quanto aos períodos nos quais não houve evoluções funcionais, decidiu-se por retomar as evoluções funcionais de acordo com o novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários, construído a partir do trabalho realizado pela empresa Leme Consultoria. Considerando a necessidade de adequações no texto do Plano, fica agendada para a próxima reunião deste Conselho a aprovação da redação final, ficando desde já aprovado o percentual de 1,8% interníveis na tabela salarial. Sobre o tratamento da forma



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/03/2019

Arquivamento 20197119875 Protocolo 197119875 de 26/02/2019 NIRE 42300029483

Nome da empresa COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 152985917677329

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

12/03/2019

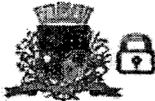
de abordagem dos períodos em que não houve progressão, como também das ações judiciais decorrentes, decidiu-se por, face às características do objeto discutido e os riscos dimensionados em relação às ações trabalhistas ajuizadas e dificuldades operacionais de aplicação futura do objeto pleiteado em nova tabela salarial, condicionar a aplicação das evoluções funcionais ao fechamento de acordos e extinção das ações judiciais relacionadas às evoluções funcionais. Sobre a possibilidade em fazer acordo com o sindicato, o assunto foi posto em votação pelo Conselho, tendo sido os votos computados da seguinte forma: os conselheiros Valdecio, Luiz, Andre e Christian votaram por fazer acordo e, os conselheiros Fabio e Sidney são contrários a realização inicial de acordo, em face de a Companhia ser empresa pública, o que implica em diversas limitações relacionadas à indisponibilidade da "coisa pública", e também quanto a falta de indicativo da perda provável do processo, bem como, da inexistência de um parecer de auditoria independente sobre os valores pautados no processo. O conselheiro Thiago se declarou impedido de votar, devido a caracterização de conflito de interesse na presente pauta. 5) Tabela de Níveis de Alçada; assunto será pautado para a próxima reunião ordinária do conselho. 6) Revisão Tarifária SEI 2457874; assunto será pautado para a próxima reunião ordinária do conselho. 7) Aumento de quadro (Tecnologia da Informação); aprovado por unanimidade do conselho. 8) Publicidade CAJ; a apresentação será feita na próxima reunião do Conselho. 9) Assuntos Gerais: 9.1) O Conselheiro Thiago solicitou que seja realizado um estudo para apresentar ao Conselho sobre os serviços que são passíveis de terceirização. 9.2) O conselheiro André solicitou que sejam retomadas as ações anteriores para realizar esses estudos, verificando a possibilidade de ação rescisória ou anulatória da decisão judicial. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que foi lida e aprovada, e segue assinada pelo Presidente dos trabalhos da reunião, pelos conselheiros presentes, pelos diretores da Companhia e por mim secretária.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Girolla, Conselheiro (a)**, em 27/09/2018, às 18:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Christian Dihlmann, Conselheiro (a)**, em 27/09/2018, às 18:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Moritz, Conselheiro (a)**, em 27/09/2018, às 18:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Valdecio de Oliveira, Conselheiro (a)**, em 27/09/2018, às 18:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Gubert, Presidente do Conselho**, em 27/09/2018, às 18:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Schuur, Diretor (a)**, em 27/09/2018, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 27/09/2018, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Herbst Valim, Diretor (a)**, em 27/09/2018, às 18:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por *Vladimir de Brito de Menezes*
Vladimir de Brito de Menezes, Secretário(a) Executivo(a), em 27/09/2018, às 23:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Zschornack, Conselheiro (a)**, em 28/09/2018, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014. *Thiago*



Documento assinado eletronicamente por **Andre Chedid Daher, Conselheiro (a)**, em 09/10/2018, às 18:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014. *Andre Daher*



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2481935** e o código CRC **C35D8462**.

Rua XV de Novembro, 3950 - Bairro Glória - CEP 89216-202 - Joinville - SC - www.aguasdejoinville.com.br

18.1.007019-5

(Handwritten signatures and initials)
2481935v46
2481935v46
Refev
Am
F

